



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 447/2017

João Pessoa, 11 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 17.916/2017,

R E S O L V E

I Arbitrar o pagamento de **3,5 (três e meia)** diárias ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), que irá se deslocar à cidade de Catolé do Rocha/PB, no dia 11.12.2017, em razão da realização de audiências nos dias 12 e 13.12.17, conforme disposto no ATO SCR 139/2017, com retorno previsto para o dia 14.12.2017.

II Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
no Exercício da Presidência